

EDITAL Nº 043/2017
Referente ao Aviso Nº 071/2017, publicado no D.O.E. de 03/05/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, legais e regimentais, torna público a abertura das inscrições do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares 2017.2, da quarta turma - no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (MPED), ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas, Campus IV em Jacobina, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 964/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 28 de março de 2013, e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em reunião do Conselho Técnico Científico (CTC) de 09 a 11 de dezembro de 2013. A Oferta de turma a que se refere este Edital ocorrerá conforme Termo de Compromisso nº 20/2017 em parceria entre o Departamento de Ciências Humanas – Campus IV, Jacobina e o Departamento de Educação Campus XIV - Conceição do Coité - BA.

1 - DA NATUREZA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE:

O Mestrado Profissional em Educação e Diversidade tem como questão central a problemática da profissionalização dos educadores para atuarem com as diversidades e singularidades socioeducativas e culturais da Educação Básica.

a) **OBJETIVOS:**

- Trabalhar em favor da qualificação dos educadores para atuarem com as diversidades;
- Qualificar profissionais para intervir, pedagogicamente, nas realidades educacionais de diversidade e desigualdade social.

b) **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Diversidade e Profissionalização Docente

c) **LINHAS DE PESQUISA:**

1. **Formação, Linguagens e Identidades** - Enfatiza a formação docente para atuar com as linguagens nas práticas educativas. Ocupa-se dos contextos sócios históricos e culturais de formação, relacionando-os com as linguagens, as identidades e as práticas culturais. Compreende a formação de educadores para a abordagem das diversidades culturais, considerando as tecnologias e os sistemas de comunicação em conexão com as identidades e transformações culturais.

2. **Cultura Escolar, Docência e Diversidade** - Ocupa-se da formação e profissionalização dos educadores no contexto das diversidades em sua relação com a história, os espaços e as demandas sociais. Estuda a cultura escolar, a produção de saberes, as instituições e as políticas de gestão e organização do trabalho educativo como lugar/meio de aperfeiçoamento docente. Aborda a relação da Universidade com a Escola Básica com vistas ao aprimoramento da docência e das aprendizagens.

2 - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO

Estão habilitados à inscrição, no Processo de Seleção para a 4ª (Quarta) Turma do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade, os candidatos que tenham concluído Curso Superior de Graduação, preferencialmente nas áreas de Ciências Humanas e Sociais. A inscrição do candidato portador de diploma de Curso Superior de instituição estrangeira está condicionada à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de Educação Superior Brasileira, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

3 - DAS VAGAS OFERTADAS:

3.1 - São ofertadas 40 (quarenta) vagas para ingresso no semestre letivo 2017.2, distribuídas, da seguinte forma: 20 (vinte) vagas para matrícula no Departamento de Ciências Humanas - Campus IV (Jacobina) e 20 (vinte) vagas para matrícula no Departamento de Educação, Campus XIV (Conceição do Coité). Do total de vagas serão reservadas 10 (dez) vagas para Servidores (Professores e técnicos) da UNEB, sendo reservadas 05 (cinco) vagas em cada Departamento; e as demais, serão reservadas para as parcerias institucionais e para Demanda Social.

3.2 - As vagas destinadas a servidores da UNEB e/ou profissionais do quadro das instituições parceiras que não forem preenchidas serão remanejadas para a demanda social.

3.3 - As vagas constantes neste Edital poderão não ser totalmente preenchidas, considerando que apenas os candidatos aprovados com média igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as etapas do processo seletivo, serão classificados.

3.4 - A Comissão de Seleção é composta pela Coordenação do Curso e Docentes do Programa, e decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, bem como julgará os recursos apresentados durante as etapas deste Processo Seletivo.

3.5 - Em atendimento à Resolução do CONSU n.º 468/2007/CONSU publicado no DOE de 16.08.2007, serão ofertadas 40% (quarenta) por cento das vagas para candidatos negros e 5% (cinco) por cento das vagas para indígenas, que preencherem as condições e optarem pelo Sistema de Cotas.

4 - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas *online* no período de **08 a 24 de maio de 2017**, exclusivamente pelos sites www.mped.uneb.br e <http://siar.uneb.br/MPED20172>. Os documentos devem ser postados via SEDEX até o último dia previsto no cronograma para inscrição. O envelope lacrado, com todos os documentos exigidos no item 4.1 deste Edital, deve ser identificado e enviado para o seguinte destinatário e endereço:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH – CAMPUS IV
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE (MPED)
AV. J.J SEABRA Nº 158, BAIRRO DA ESTAÇÃO, CEP 44.700.000 - JACOBINA-BA

4.1 - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Para efetivar a inscrição, será exigido o envio (por SEDEX) em envelope lacrado, contendo a documentação abaixo discriminada, encadernada na ordem que segue:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (modelo disponível em <http://siar.uneb.br/MPED20172>, cujo link se encontrará disponível em www.mped.uneb.br).
- b) Indicação da Linha de Pesquisa e opção por modalidade de vaga (indicação de cotas, parcerias, demanda social e servidores da UNEB – disponível em www.mped.uneb.br);
- c) Indicação do Departamento em que concorre à vaga de matrícula (UNEB DCH/IV ou UNEB DEDC XIV, disponível em <http://siar.uneb.br/MPED20172>, cujo link se encontrará disponível em www.mped.uneb.br);
- d) Cópia do Diploma de maior titulação (não é necessário autenticação);
- e) Cópia do Diploma de graduação (não é necessário autenticação);
- f) Cópia do Currículo Lattes atualizado, impresso diretamente na plataforma do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- g) Cópia da Carteira de Identidade – RG (não é necessário autenticação);
- h) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF (não é necessário autenticação);
- i) 01 (uma) foto 3X4 recente;
- j) O Comprovante original do pagamento da inscrição feito, exclusivamente, via depósito bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) no

Banco do Brasil S/A, Agência 3832-6, Conta Corrente 991-810-8, favorecido SCU BB UNEB - Jacobina;

- k) Comprovação do vínculo institucional do candidato - Caso o candidato não tenha vínculo com instituição de Educação Básica, deverá apresentar declaração da instituição educacional onde o mesmo realizará sua pesquisa informando ter conhecimento da proposta e aceitar que ela seja desenvolvida na instituição pelo(a) candidato(a);
- l) 03 (três) cópias do Anteprojeto de Pesquisa – identificadas apenas com o CPF do candidato, encadernadas individualmente e separadas do restante da documentação listada acima. (conforme item 6.3.2 deste Edital).

4.1.1 Não serão homologadas as inscrições no caso da não apresentação de qualquer dos documentos acima mencionados, bem como não caracterizará motivo para apresentação de recursos.

4.1.2 Não serão homologadas as inscrições cujo candidato/a não apresentar opção por Linha de Pesquisa.

4.1.3 Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

4.1.4 A documentação enviada para análise, poderá ser devolvida até 30 (trinta) dias após o término da Seleção, na Secretaria do Programa – Campus Catuaba (CTA), caso seja do interesse do candidato. Findo este prazo, os documentos que não forem retirados, serão destruídos.

5 - DA DISPENSA DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A dispensa da taxa de inscrição será concedida aos servidores públicos vinculados à UNEB (técnico administrativo ou docente) e far-se-á mediante apresentação de cópia do contracheque, comprovando seu vínculo (servidor efetivo, servidor em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA ou servidor em cargo comissionado). Será aceito o contracheque de um dos três últimos meses anteriores à publicação deste Edital.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

Todas as fases da Seleção serão eliminatórias, com nota de aprovação mínima igual a 7,00 (sete).

6.1 As informações a respeito do processo de seleção do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade serão postadas em murais da UNEB, fornecidas pelo e-mail mped@uneb.br, no mural do Mestrado e no sítio: <http://www.mped.uneb.br>;

6.2 Os pedidos de inscrição só serão homologados mediante a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital;

6.3 Além da homologação das inscrições, as demais Etapas do Processo Seletivo serão organizadas em 3 (três) fases, conforme descritas a seguir:

6.3.1 Etapa 1 - Prova Escrita:

a) Será dissertativa, tendo como referência a bibliografia disponibilizada no portal <http://www.mped.uneb.br/processo-seletivo-aluno-regular-2017/>, e será realizada em 07 de junho de 2017, das 9 às 12 horas, no Campus IV Catuaba (CTA) – Jacobina - BA, para os candidatos à matrícula na UNEB/ Departamento de Ciências Humanas, Campus IV, Jacobina; e no Departamento de Educação, Campus XIV, para os candidatos à matrícula na UNEB/Conceição do Coité, consoante listagem de candidatos/sala, a ser afixada nos portais dos respectivos prédios;

b) Constará da produção (sem consulta) de 2(duas) respostas dissertativas/argumentativas, contendo, no máximo, 02 (duas) laudas para cada tópico e 04 (quatro) laudas ao todo, incluindo referências, versando sobre os dois tópicos, a seguir:

- Tópico 01 - vinculado à área de concentração do Programa;
- Tópico 02- vinculado à Linha de Pesquisa indicada pelo candidato no ato da inscrição.

- c) Recomenda-se aos candidatos chegarem ao local de prova com 30 minutos de antecedência (8 horas e 30 minutos) para identificação da sala;
- d) A avaliação da prova escrita pelos membros da Banca Julgadora observará: capacidade de argumentação e de síntese, reflexão em torno das ideias apresentadas, retomada articulada e intencional dos tópicos propostos para reflexão, progressão e conclusão das ideias, domínio da modalidade escrita formal da língua e embasamento na bibliografia indicada ou pertinente (Anexo V).
- f) O resultado desta Etapa será divulgado, no dia 14 de junho de 2017, na Secretaria e no portal do Programa (www.mped.uneb.br).

6.3.2 Etapa 2 – Apreciação do Anteprojeto de Pesquisa:

- a) A correção do Anteprojeto de Pesquisa dependerá da aprovação do(a) candidato(a) na prova escrita (primeira etapa);
- b) Os Anteprojetos de Pesquisa, obrigatoriamente voltados para a educação no contexto das diversidades socioeconômicas e culturais deverão conter uma dimensão colaborativa ao prever intervenções/alternativas para as práticas educativas vigentes. A proposta de pesquisa deverá ser apresentada no ato da inscrição em formulário próprio e identificada apenas pelo CPF do(a) candidato(a). Anteprojetos que contenham identificação do autor para além do CPF serão desclassificados.
- c) O Anteprojeto de Pesquisa deverá conter as seguintes especificações:
 1. TÍTULO DO PROJETO E IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) MEDIANTE FORMAÇÃO DO NÚMERO DO CPF (Não serão aceitas identificações com Nome do Candidato/a) E IDENTIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO A QUE CONCORRE A VAGA DE MATRÍCULA.
 2. RESUMO (até 500 palavras) - Elaborar conforme indicações da NBR 6028 e palavras-chave de 3 a 5.
 3. OBJETO/FOCO DE ESTUDO (até 200 palavras)
 4. PROBLEMÁTICA INCLUINDO A CONTEXTUALIZAÇÃO DO OBJETO (até 500 palavras)
 5. QUESTÕES NORTEADORAS OU PERGUNTAS DE PESQUISA - Máximo 04 (quatro)
 6. OBJETIVOS (Geral e Específicos)
 7. JUSTIFICATIVA (Relevância e pertinência acadêmica e social) (Até 700 palavras)
 8. FUNDAMENTOS TEÓRICOS – (até 1500 palavras - considerando conceitos e categorias)
 - 8.1 Conceitos e categorias estruturantes da pesquisa.
 9. METODOLOGIA (até 1000 palavras, incluindo filiação epistemológica e procedimentos)
 - 9.1 Design (Estrutura, arcabouço)
 - 9.2 Lócus
 - 8.3 Participantes
 - 8.4 Instrumentos e dispositivos.
 9. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO/PRODUTOS (até 500 palavras)
 10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Relativo a 2 (dois) anos)
 11. REFERÊNCIAS
- d) A avaliação da proposta de pesquisa se pautará os seguintes aspectos:
 - 1) Aderência à Proposta e às linhas do Programa;
 - 2) Pertinência social da Pesquisa;
 - 3) Pertinência, originalidade e atualidade do(s) produto(s) pretendido(s) pela pesquisa.
 - 4) Clareza na definição do objeto de pesquisa;
 - 5) Clareza e objetividade na formulação do problema e questões de pesquisa;
 - 6) Clareza e exiguidade dos objetivos;

- 7) Definição clara de conceitos teóricos e palavras chave;
- 8) Coerência interna dos aspectos teóricos e metodológicos da Proposta;
- 9) pertinência e atualidade do(s) produto(s) pretendido(s);

e) O resultado da avaliação dos Anteprojetos de pesquisa ocorrerá no dia 22 de Junho de 2017 mediante divulgação na Secretaria e no Portal do Programa (www.mped.uneb.br).

6.3.3 Etapa 3 - Entrevista:

A entrevista será realizada no período de 05 a 06 de julho de 2017, no Departamento de Ciências Humanas, Campus Catuaba (CTA), Jacobina – BA, para todos/as os/as candidatos, independente da opção por Departamento (DCH IV ou DEDC XIV) conforme listagem de candidatos aprovados nas etapas anteriores, afixadas na Secretaria do MPED e divulgada no portal <http://www.mped.uneb.br/processo-seletivo-aluno-regular-2017>, contendo datas e horários para cada candidato, conforme a linha de pesquisa indicada no ato da inscrição.

- a) A entrevista (Anexo III) com os candidatos aprovados na Prova Escrita versará sobre questões gerais em educação, o Anteprojeto de Pesquisa do/a candidato/a e vida acadêmica e profissional do(a) candidato(a);
- b) Nesta etapa, será apreciado o Currículo *Lattes* do candidato;
- c) A avaliação da entrevista pela banca examinadora será pautada em informações do Currículo *Lattes* (como formação, atuação profissional, publicações e vínculos institucionais), na segurança e coerência do candidato(a) na exposição da sua proposta, bem como na disponibilidade para desenvolver o projeto de pesquisa/intervenção e as demais obrigações do Programa.

7 - DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Todas as etapas da avaliação serão eliminatórias e serão mensuradas com notas de zero a dez, conforme BAREMAS anexos para cada etapa da avaliação, sendo a nota 07 a nota mínima para aprovação. Para a Classificação final serão aplicados os seguintes pesos, ao final do Processo Seletivo:

- a) Prova Escrita: peso 04
- b) Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: peso 03
- c) Entrevista: peso 03

Somente os aprovados na terceira etapa serão submetidos à classificação final mediante aplicação dos pesos e respeitada a distribuição de vagas, segundo categorias mencionadas neste Edital.

7.2 – Em casos de empate após aplicação dos pesos, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade:

- a) maior nota na prova escrita;
- b) maior nota no anteprojeto de pesquisa;
- c) maior experiência com a docência e publicações expressas no Currículo *Lattes*.

7.3- O resultado final do processo seletivo será publicado na Secretaria e no Portal do Programa em 20 de junho de 2017

8– MATRÍCULA

8.1. A matrícula será realizada no período de 19 a 21 de julho de 2017, na Secretaria do Programa, no Departamento de opção por matrícula (DCH IV ou DEDC XIV) mediante a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula (disponível em <http://www.mped.uneb.br/processo-seletivo-aluno-regular-2017/>);

- b) 02 fotos 3x4 (recentes e iguais);
- c) Original e cópia da Carteira de Identidade - RG;
- d) Original e cópia do CPF;
- e) Original e cópias do Título de Eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: (<http://www.tre-ba.jus.br>);
- f) Original e cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
- h) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia);
- i) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- k) Termo de compromisso preenchido e assinado comprovando a atualização do Currículo Lattes (Anexo IV);
- l) Procuração (quando por terceiros);

8.2 A documentação especificada deverá ser apresentada e entregue pelo candidato ou através de procuração simples na Secretaria do Programa.

8.3 Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos negros:

- a) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente (original e uma fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e uma fotocópia);
- c) Carteira de Identidade – RG (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 (recentes e iguais);
- h) Procuração (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- j) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
- k) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia);
- l) Termo de compromisso preenchido e assinado comprovando a atualização do Currículo *Lattes* (Anexo IV);

m) Comprovação de renda bruta familiar mensal, em conformidade com a legislação em vigor, na ocasião da matrícula, mediante a apresentação de documento comprobatório.

8.4. Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos indígenas:

- a) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e uma fotocópia);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 (recentes e iguais);
- h) Procuração (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- j) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
- k) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia)
- l) Declaração de vinculação étnica, em que esteja especificada a etnia a que pertence o candidato, emitida por organização indígena devidamente reconhecida, ou seja, instituições civis de natureza formal, com associações, conselhos e outras, constituídas e registradas, e que

sejam definidas, em seus estatutos, como indígenas, sejam de linhagem étnica, supraétnica ou de caráter local e regional;

m) Comprovação de renda bruta familiar mensal, em conformidade com a legislação em vigor, na ocasião da matrícula, mediante a apresentação de documento comprobatório.

8.5. A não observância dos prazos estabelecidos e dos documentos solicitados implicará no cancelamento da matrícula.

9 - FUNCIONAMENTO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE – MPED

Todas as atividades inerentes ao MPED (Secretaria Acadêmica, aulas, centro de informação e etc.) funcionarão no Prédio do Campus IV-UNEB, Bairro Catuaba, Cidade de Jacobina-Bahia e na Sede do Departamento de Educação, Campus XIV em Conceição do Coité – Bahia)

10 – CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	PRAZOS
Inscrições	08 a 24 de maio de 2017
Homologação dos pedidos de inscrição	31 de maio de 2017
Prazo para recursos da homologação	01 e 02 de junho 2017
Resultado após recurso	05 de junho
Prova Escrita	07 de junho de 2017
Resultado da prova Escrita	14 de junho de 2017
Prazo para recurso sobre resultado da prova escrita	19 e 20 de junho
Resultado após recurso	21 de junho
Resultado da avaliação do Anteprojeto de Pesquisa	22 de junho de 2017
Prazo para recurso da avaliação do Anteprojeto de Pesquisa	03 e 04 de julho
Resultado após recurso	06 de julho
Realização da Entrevista	05 e 06 de julho de 2017
Resultado Final	10 de julho de 2017
Prazo para recurso sobre o Resultado final	11 e 12 de julho 2017
Resultado após recurso	14 de julho de 2017
Matrícula	19 a 21 de julho de 2017

11– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Após a classificação final dos candidatos, o Programa poderá remanejar alunos aprovados de uma linha de Pesquisa para outra, caso se faça necessário, desde que seja observada a adequação temática da pesquisa à linha e a anuência do/a candidato/a.

11.2 Após a divulgação dos resultados de cada Etapa do Processo Seletivo, os candidatos terão até 02 (dois) dias úteis (conforme cronograma acima) para entrar com pedido de recurso junto à Comissão de Seleção.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, à luz da legislação vigente.

11.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, Salvador 02 de maio de 2017.

José Bites de Carvalho
Reitor



ANEXO I – BAREMA - ANÁLISE DA PROVA ESCRITA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS: TURMA 2017.2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

OPÇÃO DE LINHA:

() LINHA 1 – FORMAÇÃO, LINGUAGENS E IDENTIDADES

() LINHA 2 – CULTURA ESCOLAR, DOCÊNCIA E DIVERSIDADE.

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
1. TEXTUALIDADE		
Atendimento ao tema proposto pelas questões	1,5	
Argumentação teórica	1,5	
Síntese e reflexão em torno das ideias apresentadas	1,0	
Retomada articulada e intencional do tema	1,0	
1.1. COESÃO E COERÊNCIA		
Clareza e progressão e conclusão das ideias	1,0	
Coesão, articulação e não contradição	1,0	
1.2 ASPECTOS LINGUÍSTICOS		
Domínio da modalidade escrita formal da língua	0,5	
Seleção vocabular de acordo com o Gênero acadêmico	0,5	
1.3 ASPECTOS FORMAIS		
Letra legível	0,5	
Paragrafação e organização estética	0,5	
2. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES		
Diálogo pertinente com a bibliografia indicada	0,5	
Articulação com a linha escolhida e o anteprojeto de pesquisa	0,5	
TOTAL DE PONTOS	10,0	

PARECER DA PROVA ESCRITA

DATA: _____

NOME DO AVALIADOR: _____

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____



ANEXO II – BAREMA - ANÁLISE DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS: TURMA 2017.2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

OPÇÃO DE LINHA:

() LINHA 1 – FORMAÇÃO, LINGUAGENS E IDENTIDADES

() LINHA 2 – CULTURA ESCOLAR, DOCÊNCIA E DIVERSIDADE.

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
1. TEMA DO ANTEPROJETO		
Originalidade e relevância social/educacional da pesquisa	1,0	
Articulação argumentativa do tema da pesquisa com as demandas do Mestrado Profissional em “Educação e Diversidade”	1,0	
2. PROBLEMA DE PESQUISA		
Clareza na delimitação do objeto de pesquisa	1,0	
Clareza e objetividade na formulação do problema e questões de pesquisa	1,0	
3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS		
Clareza	0,5	
Exiguidade das ações da pesquisa/intervenção	1,0	
4. REFERENCIAL TEÓRICO/METODOLÓGICO		
Definição clara de conceitos centrais para a pesquisa	1,0	
Pertinência e abrangência da fundamentação escolhida para o objeto de pesquisa	1,0	
Opções metodológicas (Definição clara da filiação e dos procedimentos metodológicos em coerência com o objeto de investigação)	1,5	
5. REDAÇÃO		
Coerência e uso correto da língua portuguesa	0,5	
Adequação às normas da ABNT	0,5	
TOTAL DE PONTOS	10,0	

PARECER ESCRITO DO ANTEPROJETO ANALISADO

DATA: _____

NOME DO AVALIADOR: _____

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____



ANEXO III – BAREMA – ENTREVISTA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS: TURMA 2017.2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

OPÇÃO DE LINHA:

() LINHA 1 – FORMAÇÃO, LINGUAGENS E IDENTIDADES

() LINHA 2 – CULTURA ESCOLAR, DOCÊNCIA E DIVERSIDADE.

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
1. CURRICULUM VITAE		
Vinculação profissional à Educação Básica e/ou Instituições educativas e culturais	1,0	
Nexo e interface da Proposta de pesquisa apresentada com a formação, as publicações, a atuação profissional e as demandas do Programa	1,0	
Atualização do Curriculum <i>Lattes</i> com base em registro das experiências profissionais, publicações, comissões participação em eventos, projetos de pesquisa, extensão e similares	1,0	
2. INTERLOCUÇÃO DA BANCA COM O(A) CANDIDATO(A)		
Clareza das ideias, articulação, não contradição, progressão das ideias sobre questões gerais em educação	1,0	
Articulação entre a esfera educacional, a experiência de vida e a formação profissional.	1,0	
Historicidade e fundamento da Proposta de pesquisa frente a realidade educacional contemporânea	1,0	
Segurança e coerência intelectual na exposição das ideias basilares para o desenvolvimento da pesquisa e a conclusão do Curso	1,0	
Compreensão crítica sobre pesquisa colaborativa e intervenções nos Mestrados profissionais	1,0	
3. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES		
Clareza na exposição das ideias que garantam a exiguidade da proposta de intervenção/colaboração com a realidade educacional contemporânea	1,0	
Disponibilidade/comprometimento com as demandas para o bom desenvolvimento e conclusão do Mestrado dentro dos critérios das agências avaliadoras	1,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	

PARECER CONCLUSIVO DA BANCA EXAMINADORA

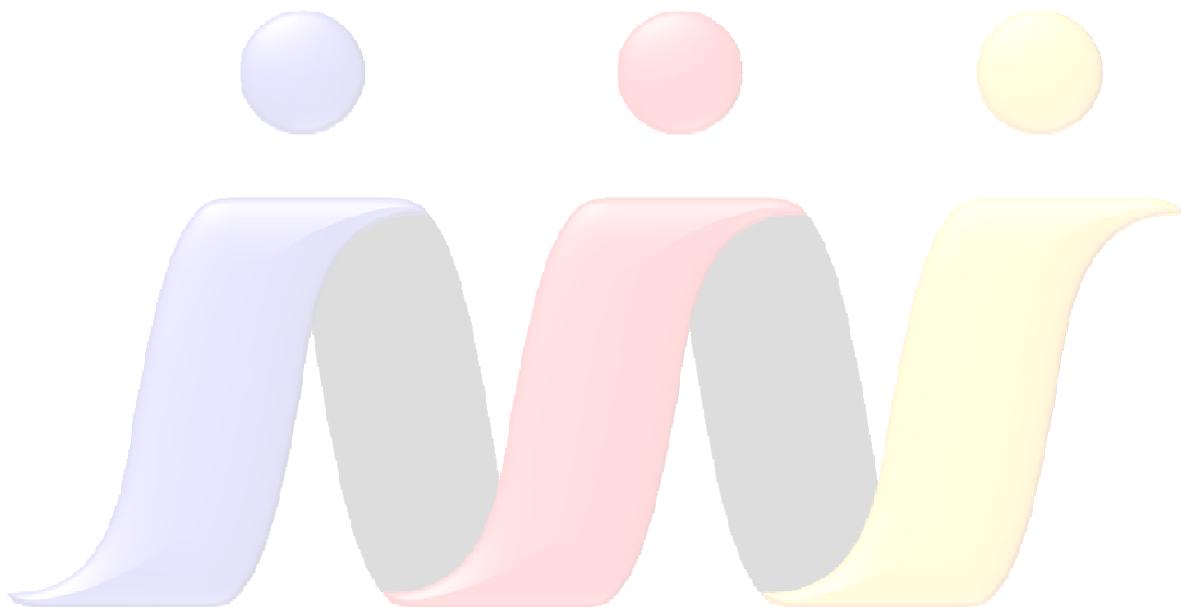


DATA: _____

NOME DOS AVALIADORES:

DATA: _____

ASSINATURA DOS AVALIADORES:





ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO DE ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

Eu, (Inserir o nome), Matrícula: (Inserir a matrícula ou RG) me comprometo junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade – PPED - UNEB – Campus _____, estar com o Currículo Lattes devidamente atualizado, conforme obrigatoriedade expressa no Calendário Acadêmico da UNEB.

Lattes: [Copiar aqui o link do Lattes]

Data da última Atualização: ____/____/____

Jacobina, _____, _____ 2017.

DISCENTE _____

Recebido por: _____

Data: ____/____/____



ANEXO V – BIBLIOGRAFIA

A) INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA PARA A PROVA ESCRITA – QUESTÃO GERAL (Mestrado Profissional em Educação e Diversidade)

- ANDRÉ, M. Etnografia da prática escolar. 18ª ed. São Paulo: Papirus, 2015.
- BAUMAN, Zigmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2001
- GATTI, A. Bernadete. A construção metodológica da pesquisa em educação: desafios. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpaee/article/view/36066/23315>. Acesso em: maio. 2016.
- HALL, Stuart. Identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A. 2006.
- MOREIRA, Antônio Flávio e CANDAU, Vera Maria. Multiculturalismo: Diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

B) INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA PARA A PROVA ESCRITA – LINHA 1 (Formação, Linguagens e Identidade)

- AZAMBUJA, Guacira de (Org.). Atualidades e diversidades na formação de professores. Santa Maria (RS): UFSM, 2007.
- CASTELIS, Manuel. Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- LOPES, Luiz Paulo da Moita. Identidades fragmentadas: a construção discursiva de raça, gênero e sexualidade em sala de aula. São Paulo: Mercado das letras, 2002.
- NÓVOA, Antônio. Os professores e sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote. Instituto de Inovação Educacional, 1995.
- RIOS, Jane Adriana Vasconcelos Pacheco. Políticas, práticas e formação na Educação Básica (Org.). Salvador: EDUFBA, 2015.

C) INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA PARA A PROVA ESCRITA – LINHA 2 (Cultura Escolar, Docência e Diversidade)

- GATTI, Bernadete A. & BARRETO, Elba Siqueira de Sá. Professores do Brasil: impasses e desafios, UNESCO, 2009.
- LAROSSA, J. Experiência e alteridade em educação. In: Revista Reflexão e Ação, Santa Cruz do Sul, v.19, n2, p.04-27, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/2444/1898>. Acesso em: Out/2016.
- NÓVOA. Antônio. Para uma formação de professores construída dentro da profissão. Disponível em: http://www.revistaeducacion.educacion.es/re350/re350_09por.pdf. Acessado em: Out./2016.
- PEREIRA, Júlio Emílio, LEÃO, Geraldo (Orgs). Quando a diversidade interroga a formação docente. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- VEIGA, Ilma Passos A. Profissão docente: novos sentidos, novas perspectivas. Campinas: Papirus, 2008.